

Centrais de Distribuição facilitam atendimento

18/12/2017 13:00

Cerimônia dos Juizados Especiais foi nesta segunda-feira 18



Juízes dos JEs descerraram placa inaugural da central de Atermação e Distribuição dos JEs

“Foi uma luta pessoal fazer com que esta Central fosse inaugurada. Sei que outros colegas também tiveram este anseio, porque a central vai beneficiar não somente os juízes do Juizados Especiais, que terão uma distribuição equânime. Então teremos uma justiça mais célere, e poderemos dar mais atenção às demandas que chegam aos Juizados”. O discurso da desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, coordenadora dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), apontou o grau de importância desses dois novos órgãos auxiliares que o Judiciário instalou nesta segunda-feira, 18: a Central de Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis e a Central de Distribuição e Protocolo dos Juizados Especiais Criminais – ambas pertencentes à Comarca de Belém.

As unidades, que funcionarão no prédio localizado na avenida Pedro Miranda, 1593, esquina com travessa Angustura, foram inauguradas pela desembargadora Nazaré Gouveia e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargador Ricardo Ferreira Nunes.

A desembargadora agradeceu o empenho de sua equipe, o apoio do presidente do TJPA e de todos envolvidos na implantação das centrais e disse que essa realização é uma construção de todos. Ela destacou que a instalação das unidades aproxima os

jurisdicionados e oferece a perspectiva de um trabalho com menos processos e com mais conforto.



Desa. Nazaré Gouveia, coordenadora dos Juizados Especiais

Em seu discurso, o presidente do TJPA, desembargador Ricardo Ferreira Nunes, também agradeceu o empenho na instalação das unidades e considerou a realização de grande significado para a sociedade. “Iniciamos um ano difícil em todos os sentidos e temos um estado com diversas necessidades. Dentro de nossas condições do que pudemos priorizar e com a ajuda de Deus e dos colegas continuamos avançando, a fim de que nós, juízes, tenhamos condições de prestar nossa jurisdição com mais eficiência e celeridade”. O presidente afirmou também que não basta apenas a criação de um espaço físico, mas a dedicação e o compromisso de magistrados e servidores em atender à população, e demonstrou confiança no trabalho que será realizado nas unidades.

Com a previsão de início de funcionamento em 60 dias da publicação das resoluções que criaram as Centrais, a Central de Atermação e Distribuição tem o objetivo de reduzir a termo pedidos orais e distribuição de feitos. A Central atenderá 12 Varas de Juizados Especiais Cíveis, a Vara de Juizado de Acidentes de Trânsito e Vara do Juizado da Fazenda Pública de Belém, com atendimento de 08 às 14 horas.

Nas causas iguais ou inferiores a 20 salários mínimos, a parte poderá se dirigir à Central e formular seu pedido oralmente ou por escrito, sem a necessidade da presença de advogado. Depois, a parte requerente será encaminhada a um dos atermaçadores, que redigirá sua reclamação, ou fará sua digitalização, caso o pedido seja por escrito. Depois, a petição será distribuída eletronicamente. Para causas com valores superiores a 20 salários mínimos e menores que 40 mínimos, é necessária a presença de advogado, defensor público ou assistência dos núcleos de prática jurídica das faculdades. Nos casos de subscrição por advogado, o pedido será feito através do Processo Judiciário Eletrônico

(PJE). Para causas relacionadas à Fazenda Pública, o valor é de até 60 salários mínimos. Depois de ajuizada a reclamação é marcada a audiência de conciliação.

A Central de Distribuição e Protocolo terá a finalidade de receber Temos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) remetidos pela Polícia judiciária (Polícia Civil), realizando-se a posterior distribuição, aleatória e equitativa, às cinco Varas dos Juizados Especiais Criminais de Belém, extinguindo a competência territorial por bairro nas cinco Varas. Feitos de competência da Vara do Juizado Especial do Meio Ambiente também serão protocolizados nessa Central. A Central também será responsável por distribuir o acervo criminal das Varas Cíveis e Criminais do Idoso, que deram lugar à 11ª e 12ª Varas de Juizados Especiais Cíveis, e serão redistribuídas através da Central para as cinco Varas de Juizado Especial criminal.

As Varas de Juizado Especial de Acidentes de Trânsito, da Fazenda Pública, Cível de Icoaraci e Cível e Criminal de Mosqueiro permanecem com a mesma designação e competências.

A criação das centrais e as medidas de extinção e transformação de varas foram tomadas, considerando a necessidade de equilibrar a distribuição dos feitos entre as unidades judiciais de Juizados Especiais, observando-se indicadores de atendimentos e a taxa de congestionamento. O crescimento da demanda junto aos Juizados Especiais exigiu a reestruturação do atendimento ao público e distribuição de feitos que estão afetos à Lei nº 9.099/95, que trata dos Juizados Especiais.

Em relação às duas Varas de idosos, que foram transformadas em varas cíveis, decorreu da necessidade de agilização processual, garantindo a prioridade à tramitação, uma vez que todo o acervo das varas dos idosos era composta de processos prioritários.

De acordo com a juíza auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais, Antonieta Miléo, a criação das Centrais cumpre a função de equilíbrio da distribuição de feitos e facilita o trabalho não somente dos juízes, mas também traz satisfação aos jurisdicionados. “Teremos uma distribuição mais equânime, porque alguns juizados, em razão de o bairro ser mais populoso, têm uma litigância muito maior, com audiências para 2019 ou 2020, enquanto outros Juizados têm uma pauta mais enxuta. A central nos ajudará a equilibrar a ter seu acesso de forma igualitária”, avaliou.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Texto: Andrea Cordeiro

Foto: Ricardo Lima /